

MINAS GERAIS - CADERNO 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Geraldo Magela de Oliveira/Fazenda Nossa Senhora da Conceição - MAT 51.874 – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Avicultura; Suinocultura – Pará de Minas/MG – PA/Nº 02974/2004/005/2017. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Rafael Rezende Teixeira - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

29 1403690 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisões pelo indeferimento: 1) Posto Azurita Eireli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Mateus Leme/MG – Processo nº 02486/2002/004/2020. Motivo: Impossibilidade Técnica. (a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

29 1403692 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de “MG”, no dia 02/09/2020- pag. 05) Onde se lê: “A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1-Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LP+LI): *City Car Veículos Serviços e Mineração LTDA - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido. Gouveia/MG – PA nº 3587/2020. Classe 4. (a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha (...)” Leia-se: “A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1-Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): *City Car Veículos Serviços e Mineração LTDA - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido. Gouveia/MG – PA nº 3587/2020. Classe 4. (a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha. *Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

29 1403370 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Waldemar Araújo / Fazenda Garça Branca - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Verdelândia/MG - PA/nº 4099/2020. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

29 1403624 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Fazenda Pedra de Iracema/José Carlos Abreu Freitas - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Nanuque/MG - Processo nº: 3809/2020. 2. Laticínio Delbom Ltda - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido. - Ipanema/MG - Processo nº: 4000/2020. 3. Marmoraria Souza Campos - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração. - Divinolândia de Minas/MG - Processo nº: 3858/2020. 4. Agropia Nutrição Animal Ltda - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais. - Ipanema/MG - Processo nº: 3852/2020. 5. Walmir Domingos de Oliveira - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Bom Jesus do Galho/MG - Processo nº: 3888/2020. 6. COPASA - ETA Rio Piraciaba - Estação de tratamento de água para abastecimento. - Rio Piraciaba/MG - Processo nº: 3889/2020. 7. Ztae Logística S/A - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - São Domingos do Prata/MG - Processo nº: 3894/2020. 8. Univida Cemitério Parque Ltda - Parques cemitérios. - Guanhães/MG - Processo nº: 3911/2020. 9. Custodio Ferreira Comércio de Gás Ltda (Mundial Gás) - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Itabira/MG - Processo nº: 4006/2020. 10. Priscila Alves Moraes Vasconcelos - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz. - João Monlevade/MG - Processo nº: 4047/2020. 11. Antares Reciclagem Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. – Governador Valadares/MG - Processo: 4058/2020. 12. Celulose Nipo-Brasileira S.A./Posto de Combustível Nova Era - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Nova Era/MG - Processo nº: 4061/2020. 13. Comercial Catequeses Ltda - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido. - Agua Boa/MG - Processo nº: 4060/2020. 14. Posto MG7 Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. Governador Valadares/MG - Processo nº: 4119/2020. 15. Mateus Silva Batista/São José Serviços de Engenharia e Areal - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Machacalis/MG - Processo nº: 4136/2020. (a) Gesiane Lima e Silva. A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado: 1. Laticínio Delbom Ltda - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido. - Ipanema/MG - Protocolo nº: 36437909/2018. Classe 1. Motivo: Perda do objeto. 2. Antares Reciclagem Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. – Governador Valadares/MG - Protocolo nº: 38368336/2018. Classe 1. Motivo: Perda do objeto (a) Gesiane Lima e Silva. A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram canceladas as Autorizações Ambientais de Funcionamento dos empreendimentos abaixo identificados: 1. 1. Posto MG7 Ltda - Transporte rodoviário de produtos perigosos. Governador Valadares/MG - PA/Nº 01140/2001/004/2016. Classe 1. Motivo: Perda do objeto.

29 1403643 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas – SUPRAM NM, das 8:30h às 11:50h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental. 1.) (LAC2) Licença de Operação em Caráter Corretivo: * Minasligas S.A. / Fazenda Fartura - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada e extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos

DIÁRIO DO EXECUTIVO

d’água e demais - Buritizeiro/MG. PA/nº 08432/2007/003/2020. Classe 4. * Minasligas S.A. / Fazenda São Francisco, São Francisco I e São Francisco II - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Grão Mogol/MG. PA/nº 09481/2007/006/2020. Classe 4.

29 1403630 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Agropeva Agropecuária Varzelândia Ltda. / Fazenda Santa Adália - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Matias Cardoso/MG. PA/nº 19357/2012/003/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Destilaria Jacaré Ltda. - Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares - Ninheira/MG. PA/nº 13183/2019/001/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

29 1403334 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação em Caráter Corretivo – LAC1 (LOC): *Nao-hito Tsuge e Outros / Agrícola Tsuge – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes – Rio Paranaíba/MG e Pratinha/MG - PA/Nº 27494/2018/001/2019 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. (a)Kamila Borges Alves Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

29 1403322 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Mineração Corcovado de Minas LTDA – Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Coronel Murta/MG. PA nº 3589/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

29 1403661 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LOC): *Ecoliptus Indústria e Comércio de Madeiras e Serviços LTDA – Tratamento químico para preservação de madeira. Turmalina/MG – PA nº 3573/2020 – Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válda até: 29/09/2028. (a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

29 1403657 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Prévia: *GICS Indústria, Comércio e Serviços S.A. - Barragem de acumulação de água para abastecimento industrial – Serra do Salitre/MG – PA/Nº 09039/2005/008/2018 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 5 (CINCO) ANOS. (a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

29 1403655 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação Corretiva: *Funchal Ltda./Fazenda Cavinha – Criação de bovinos de corte em regime extensivo e Culturas anuais, excluindo a olericultura – São Gotardo/MG – PA/Nº 18974/2010/001/2014 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

29 1403659 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Funiúllândia/MG - Processo nº 4100/2020. 2) Pedra Sabão do Brasil Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento (estação) - Mariana/MG - DNP/PM/Nº 830.337/1990 - Processo nº 4103/2020. 3) Pedreira Moreira Neiva Ltda. - Extração de rocha para produção de britas (gnaisse) - Cristiano Otoni/MG – DNP/PM/Nº 831.167/2010 - Processo nº 4108/2020. 4) Jacinto Junior Barbosa Sarauia - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho (areia, cascalho e ouro) - Mariana/MG – DNP/PM/Nº 830.609/2014 - Processo nº 4127/2020. (a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi cancelada a licença ambiental do empreendimento abaixo identificado: 1) Licença de Operação Corretiva: Rede Dom Pedro de Postos Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Sabará/MG - PA/ Nº 03001/2001/005/2015 - Classe 3 - Certificado nº 001/2018. Motivo: alteração de modalidade para LAS Cadastro para as mesmas atividades. (a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público os arquivamentos dos processos abaixo identificados: 1) Renovação de Licença de Operação: *AVG Siderurgia Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; produção de energia termoeletrica, exclusive gás natural e biogás - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00017/1988/016/2015 - Classe 6 - Motivo: perda do objeto. *Mineração Usiminas S/A - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro (ferro) - Itatiaicu/MG - - DNP/PM/Nº 832.333/1983 - PA Nº 00295/1994/009/2008 - Classe 3 - Motivo: a pedido do empreendedor. *Gerdau Açominas S/A - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Ouro Branco e Congonhas/MG - PA/Nº 00040/1979/085/2012 - Classe 6. Motivo: perda de objeto. 2) Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): *Município de Mário Campos - Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em

empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação - Mário Campos/MG - Processo nº 1024/2020 - Classe 2 - Motivo: a pedido do empreendedor. (a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC1): *Mineração Usiminas. - Lavra a céu aberto - minério de ferro - ANM: 830.443/1983 - Mateus Leme, Itatuna e Itatiaicu/MG - PA/Nº 00066/1984/040/2013 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Contados da data da concessão: 29/09/2020. 2) Licença de Instalação Corretiva concomitante com Licença de Operação (LAC2): *HT Hidráulica Corretiva Sistemas Hidráulicos Ltda. - Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 29062/2011/001/2013 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Contados da data da concessão: 29/09/2020. (a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) AVG Petróleo Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 11368/2019/001/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Fertecomp Compostagem de Resíduos Industriais Ltda - Compostagem de resíduos industriais - Funiúllândia/MG - Processo nº 699/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento: 1) Devircio José de Oliveira. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - São José da Varginha e Fortuna de Minas/MG - Processo nº 3172/2020. Motivo: impossibilidade jurídica. 2) Bela Rocha Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Curvelo/MG - PA/Nº 25900/2014/002/2020. Motivo: impossibilidade jurídica. 3) Prefeitura Municipal de Santa Luzia. - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais - Santa Luzia/MG - PA/Nº 24718/2019/001/2020. Motivo: impossibilidade técnica. (a) Giovana Gomes Barbosa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

29 1403675 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento: 1) Mineração Supremo Brasil Ltda – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Astolfo Dutra/MG – PA/Nº 3287/2020. Motivo: Impossibilidade técnica. a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

29 1403663 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGMA Norte de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 08250/2018, Usuário: Izaura Celestina dos Santos, Rio Pardo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1607488/2020. *Processo nº 00473/2018, Usuário: Helber Danilo Teles Caldeira, Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1607491/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGMA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 29 de Setembro de 2020.

29 1403585 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGMA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 10350/2020, Usuário: Sérgio Scanavachi, Guapé, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807390/2020. *Processo nº 21940/2020, Usuário: João Paulo Reguim, Carmo da Cachoeira, Deferido, Portaria nº 1807418/2020. *Processo nº 14088/2020, Usuário: Paulo Geraldo Honório Pereira, São Pedro da União, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807419/2020. *Processo nº 27808/2020, Usuário: Indústria e Comércio Santa Terezinha Ltda., Alfenas, Deferido, Portaria nº1807420/2020. *Processo nº 26922/2020, Usuário: Castellani Alimentos Ltda., Caldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807421/2020. *Processo nº 67527/2019, Usuário: Afrânio José Ferreira Paiva, Machado, Deferido, Portaria nº1807424/2020. *Processo nº 31366/2020, Usuário: Agroteste Pesquisa e Desenvolvimento Eireli, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807430/2020. *Processo nº 31374/2020, Usuário: Hebe Fernandes Administração e Participação Ltda., Campos Gerais, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807432/2020. Retificações: Retifica-se a portaria nº. 1803175 publicada dia 18/04/2020. Outorgado: Cesar Augusto Paulino Grandchamp. CPF: 616.148.746-20. Onde se lê: Vazão (l/s): 2,0. Finalidade: E volumes máximos mensais de 360 m³ nos meses de janeiro, fevereiro e outubro, 1584 m³ no mês de março, 3312 m³ no mês de abril, 1440 m³ nos meses de maio e dezembro, 720 m³ no mês de junho, 3600 m³ no mês de julho, 4464 m³ no mês de agosto, 2880 m³ no mês de setembro, 2304 m³ no mês de novembro. Leia-se: Vazão (l/s): 7,6. E volumes máximos mensais de 1381 m³ nos meses de janeiro, fevereiro e outubro, 6075 m³ no mês de março, 12702 m³ no mês de abril, 5522 m³ nos meses de maio e dezembro, 2761 m³ no mês de junho, 13806 m³ no mês de julho, 17119 m³ no mês de agosto, 11045 m³ no mês de setembro, 8836 m³ no mês de novembro. Município: Monte Santo de Minas - MG. Retifica-se a portaria nº. 1807377 publicada dia 26/09/2020. Outorgado: Luiz Clarel Ribeiro Zanatelli ME. CNPJ: 02.599.658/0001-97. Onde se lê: Finalidade: Com o tempo de captação de 20:00 horas/dias, 04 dias/mês, nos meses de março a novembro e volumes máximos mensais de 25 m³. Leia-se: Finalidade: Com o tempo de captação de 04:00 horas/dias, 20 dias/mês, nos meses de março a novembro e volumes máximos mensais de 24,48 m³. Município: Conceição do Rio Verde - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGMA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 29 de Setembro de 2020.

QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2020 – 17

A Superintendente da SUPRAM Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 43017/2019, Usuário: Sirley Daniel da Silva, Carmo do Rio Claro, Deferido com condicionantes, Portaria nº1807417/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 29 de Setembro de 2020.

29 1403475 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGMA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 19235/2017, Usuário: Clube Casa de Pista, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307480/2020. *Processo nº 00268/2018, Usuário: José Luiz Azeredo Barbosa, Prudente de Moraes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307481/2020. *Processo nº 05254/2015, Usuário: Rosana de Andrade Horta de Almeida, Matozinhos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307484/2020. *Processo nº 06043/2015, Usuário: Sociedade de Educação Integral e Assistência Social, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307485/2020. *Processo nº 06777/2017, Usuário: Raphael Galupo de Paula Penna, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307486/2020. *Processo nº 32873/2016, Usuário: Condomínio Villa Monte Verde, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307490/2020. *Processo nº 22085/2016, Usuário: Associação de Moradores da Comunidade Rural Quintas dos Cristais, Mateus Leme, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307492/2020. *Processo nº 25219/2017, Usuário: Farid Ribeiro da Silva, Sabará, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307493/2020. *Processo nº 25465/2017, Usuário: Perspectiva Empreendimentos e Participações Societárias Ltda, Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307494/2020. *Processo nº 31084/2015, Usuário: Fernando de Campos Lanza, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307495/2020. *Processo nº 32874/2016, Usuário: Condomínio Villa Monte Verde, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307496/2020. *Processo nº 32875/2016, Usuário: Condomínio Villa Monte Verde, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307497/2020. *Processo nº 35350/2016, Usuário: Juares Fonseca de Souza, Santana de Pirapama, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307502/2020. *Processo nº 16905/2015, Usuário: Cerâmica Iolanda Ltda, Ribeirão das Neves, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307503/2020. *Processo nº 22928/2017, Usuário: Adriano Aparecido da Silva, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1307504/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGMA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 29 de Setembro de 2020.

29 1403625 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Gestão das Águas revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a CLARISSA BASTOS DANTAS, MASP 1395643-8, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 IG1100047.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Gestão das Águas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CLARISSA BASTOS DANTAS, MASP 1395643-8, do cargo de provimento em comissão DAI-21 IG1100270.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Gestão das Águas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALLAN DE OLIVEIRA MOTA, MASP 1364064-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 IG1100270, de recrutamento amplo, para chefia a Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos.

O(A) Diretor(a)-Gera do(a) Instituto Mineiro de Gestão das Águas, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ALLAN DE OLIVEIRA MOTA, MASP 1364064-4, chefe da Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 IG1100047.

29 1403640 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Gestão das Águas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da chefia da Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos, MARIA DE LOURDES AMARAL NASCIMENTO, MASP 366584-1, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-21 IG1100272, de recrutamento amplo, do(a) Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

O(A) Diretor(a)-Gera do(a) Instituto Mineiro de Gestão das Águas, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a MARIA DE LOURDES AMARAL NASCIMENTO, MASP 366584-1, titular do cargo de provimento em comissão DAI-21 IG1100272, de recrutamento amplo, a chefia da Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação a Gestão Participativa.

29 1403642 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGMA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, identificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 40004/2020, Usuário: DTL Expresso e Logística Eireli, Caratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1507498/2020. *Processo nº 16079/2020, Usuário: Agape Participações Ltda - CGH São Felix, José Raydan, Deferido com condicionantes, Portaria nº1507499/2020. *Processo nº 42156/2020, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães, Guanhães, Deferido com condicionantes, Portaria nº1507500/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGMA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 29 de Setembro de 2020.

A Superintendente SUPRAM Leste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, identifica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retifica-se a portaria nº Portaria nº. 0500024/2018 de 06/10/2018. Usuário: Posto JR Faisão IV Ltda. CNPJ: 28.624.878/0001-17. Município: Ipatinga - MG. Onde se lê: vazão (m³/h) 1,1. Condicionantes: 1. Observar as recomendações da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM 2.302/2015 de 05/10/2015 referentes às águas subterrâneas (Capítulos 2, 3 e 4). Realizar leituras nos equipamentos instalados, como forma de registro de consumo mensal e respectiva média diária, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas em vistorias de fiscalização ou enviadas à SUPRAM Leste quando da Renovação da Outorga. Monitoramento quantitativo: Realizar monitoramento MEN-SAL, com leitura em um dia da primeira semana de cada mês. Medição de nível estático e dinâmico: realizar uma medição a cada mês. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de publicação da



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202009292354320117.